



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 770

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 31 de março de 2025.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 105 DE 31 DE MARÇO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 106 DE 31 DE MARÇO DE 2025.....	1
PORTARIA N.º 107 DE 31 DE MARÇO DE 2025.....	2
<b>ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>2</b>
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.....	2
EXTRATO DE DISTRATO 017/2025 DO CONTRATO 136/2025 .....	3
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO.....	3
EXTRATO DO CONTRATO.....	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 105 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, no Gabinete do Deputado Estadual NILTON FRANCO para tratar de assuntos de interesse do nosso município”, nos dia de 31 de março de 2025.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 31 DE MARÇO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 106 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) GEIZIANE AQUINO PINHEIRO, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS - TO, para participar do “ENCONTRO REGIONAL DA REDE ESTADUAL VALE DO ARAGUAIA”, nos dia de 31 de março, 01 e 02 abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER duas (02) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 31 DE MARÇO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 107 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos, e, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO, artigo 136;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a LICENÇA MATERNIDADE, no período de 180 dias a partir de 20 de março de 2025 a 15 de setembro de 2025, à servidora efetiva GEICIELY REIS SILVA, matrícula 3299, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, aos 31 dias do mês de março de 2025.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

#### ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Abreulândia-TO, 27 de março de 2025.

Notificante: Município de Abreulândia-TO, representado por seu Fiscal de Contrato, Gildoman Ribeiro Chaves, e pelo Secretário Municipal de Administração, Thiago Ribeiro de Souza.

Notificada: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 52.919.905/0001-63, situada na RUA FRITZ SPERNAU, CEP

89055200, Município de Blumenau – SC, Telefone: (55) 473232-1221.

Assunto: Notificação para Cumprimento Contratual e Entrega de Materiais.

Prezados Senhores,

Por meio desta, o Município de Abreulândia-TO, na qualidade de Notificante, vem, respeitosamente, NOTIFICAR a empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, doravante denominada CONTRATADA, em razão do descumprimento do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 881/2024, especificamente no que tange à não entrega dos materiais solicitados.

Conforme consta em nossos registros, a CONTRATADA não cumpriu com a entrega dos seguintes itens:

- Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada de louça branca;
- Cano 25mm soldável;
- Chuveiro comum em plástico branco, com cano, 3 temperaturas 5500w (110/220v);
- Rolo para banheiro, simples.

Em 06 de março de 2024, foi enviada a primeira notificação referente ao atraso na entrega dos materiais. Em resposta, a CONTRATADA comprometeu-se a realizar o envio dos itens solicitados. No entanto, até a presente data, 27 de março de 2024, os materiais não foram entregues.

Diante do exposto, e considerando os prejuízos que o atraso na entrega dos materiais tem causado ao Município de Abreulândia-TO, NOTIFICAMOS a CONTRATADA para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, proceda com a entrega integral dos materiais supracitados.

Alternativamente, caso a CONTRATADA não possa cumprir com a entrega no prazo estipulado, deverá apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento desta notificação, justificativa devidamente fundamentada para o atraso. A aceitação da justificativa ficará a critério do Município de Abreulândia-TO.

Informamos que o não cumprimento desta notificação, seja pela não entrega dos materiais no prazo estipulado, seja pela não apresentação de justificativa aceitável, poderá acarretar na desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 881/2024 e na abertura de processo de

apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Solicitamos a máxima atenção e urgência na resolução desta questão, a fim de evitar maiores prejuízos.

Atenciosamente,

GILDOMAN RIBEIRO CHAVES  
Fiscal de Contrato

THIAGO RIBEIRO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE DISTRATO 017/2025 DO CONTRATO 136/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: LUSIENE DA SILVA FREITAS, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 7073912 2ª Via, inscrito(a) no CPF sob o n.º 053.354.663-08, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

DATA DO DISTRATO: 31 de março de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de adjudicação e homologação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025, do processo licitatório, PREGÃO ELETRONICO FMS Nº 002/2025, Tipo Menor Preços Objetivado: Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. No Sistema registro de Preços. Realizado as 08hs30min do dia 25 de Março de 2024, a empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não – CNPJ Nº 13.843.556/0001-91 - Endereço: AVENIDA BELÉM BRASILIA, C/6 - CEP: 76550000 - UF: GO -Município: Porangatu - Telefone: (62) 98102-4519 item 01 totalizando R\$ 143.100,00 (Cento e quarenta e três mil e cem reais ), a empresa ZUCATELLI VEICULOS LTDA. Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ Nº 05.147.384/0001-93 - Endereço:

Rodovia Pa 150km 03 - CEP: 68501535 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 2101-1266. Foi vencedora do item 02 totalizando R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais). Fundamento Legal lei 14.133/21. Data da adjudicação e homologação 26/03/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Sílvio Henrique de Sousa Montelo  
GESTOR DO FUNDO

**EXTRATO DO CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 303/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025. OBJETO: Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. No Sistema registro de Preços CONTRATADA: A empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não – CNPJ Nº 13.843.556/0001-91 - Endereço: AVENIDA BELÉM BRASILIA, C/6 - CEP: 76550000 - UF: GO -Município: Porangatu - Telefone: (62) 98102-4519 item 01 totalizando R\$ 143.100,00 (Cento e quarenta e três mil e cem reais ), a empresa ZUCATELLI VEICULOS LTDA. Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ Nº 05.147.384/0001-93 - Endereço: Rodovia Pa 150km 03 - CEP: 68501535 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 2101-1266. Foi vencedora do item 02 totalizando R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).DATA DE ASSINATURA 28/03/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Sílvio Henrique de Sousa Montelo  
GESTOR DO FUNDO

